



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MINAS

MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE
ENGENHARIA DE MINAS

2023

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor

Prof. Glauco Lobo Filho
Vice-Reitor

Prof. Lívio Antônio Melo Freire
Diretora do Campus da UFC em Crateús

Prof. Sandro Vagner de Lima
Vice-Diretor do Campus da UFC em Crateús

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira

Francisco Diones Oliveira Silva

Giannini Italino Alves Vieira

Kennedy da Silva Ramos

Rafael Chagas Silva

Tiany Guedes Cota

APRESENTAÇÃO

Este manual apresenta as diretrizes, os requisitos e os procedimentos para a integralização do estágio curricular supervisionado obrigatório, requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Engenharia Minas da Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus de Crateús, em conformidade com o previsto no seu Projeto Político-Pedagógico do Curso (PPC), assim como do estágio supervisionado não obrigatório. Embasam este manual: Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, considerando a Resolução do CEPE nº 32, de 30 de outubro de 2009, que disciplina o Programa de Estágio Curricular Supervisionado para os estudantes dos Cursos Regulares da UFC, Portaria Nº 123, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos da Lei Nº 11.788/2008 e sobre os procedimentos e prazos para a formalização dos documentos pertinentes às relações de estágio dos estudantes da UFC, Diretrizes Nacionais Curriculares e o Regimento Geral da UFC.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AR – Avaliação de Rendimento do Discente

Art – Artigo

CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CES – Câmara de Educação Superior

CNE – Conselho Nacional de Educação

ECS – Estágio Curricular Supervisionado

NDE – Núcleo Docente Estruturante

ONGs – Organização Não Governamental

PPC – Projeto Político-Pedagógico do Curso

PT – Plano de Trabalho

RF – Relatório Final de Estágio

UFC – Universidade Federal do Ceará

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
1.1	Contextualização e justificativa	6
1.2	Objetivos	6
2	PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	7
2.1	Campos de estágio	7
2.2	Matrícula	7
2.3	Carga horária	8
2.4	Documentos necessários	9
a)	Termo de convênio	9
b)	Termo de compromisso de estágio	9
c)	Plano individual de trabalho	9
2.5	Competências do docente orientador	9
2.6	Competências do supervisor de estágio	10
2.7	Atribuições do discente/estagiário	10
2.8	Frequência	11
2.9	Formas de avaliação	11
2.10	Requisitos para conclusão da disciplina estágio curricular supervisionado	11
3	DISPOSIÇÕES GERAIS	13
	REFERÊNCIAS	14
	ANEXO I – PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO	16
	ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO	18
	ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO DO ESTAGIÁRIO	19
	ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO	24
	ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO	26
	ANEXO VI – CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIO	27

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização e justificativa

O estágio curricular supervisionado é uma atividade obrigatória para a conclusão do curso, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Projeto Político-Pedagógico do curso de Engenharia de Minas da Universidade Federal do Ceará, campus Crateús, devendo ser realizado em ambiente profissional, permitindo conexão entre a teoria e a prática.

O estágio é comumente realizado por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFC junto a empresas privadas, instituições públicas, ONGs, profissionais liberais, dentre outros, visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo.

Este deve oferecer ao estudante a oportunidade de vivenciar os problemas do dia a dia, permitindo o desenvolvimento das habilidades e os dilemas da profissão. Neste momento, os alunos são levados a atuarem de forma técnica, consolidando o processo de ensino e aprendizagem. O estudante tem a oportunidade de ter contato direto com a realidade profissional específica, possibilitando a construção do conhecimento prático alicerçado na formação conceitual.

Segundo a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio é definido como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino superior, profissional, ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Torna-se importante ressaltar, que o estágio deve ser desenvolvido no respectivo campo de atuação profissional ou áreas afins, atendendo à legislação pertinente e os objetivos curriculares do curso.

1.2 Objetivos

O objetivo geral deste manual é:

Apresentar as competências e atribuições dos estagiários, da coordenação do curso, do docente orientador e do supervisor, bem como a sistemática implantada pelo curso de Engenharia de Minas do campus UFC/Crateús para operacionalização dos estágios e o conjunto de normas e princípios para a realização do estágio curricular supervisionado.

2 PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 Campos de estágio

As atividades desenvolvidas pelo discente deverão ser realizadas em áreas de atuação afins com o perfil de egresso previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

I - Estágio externo, quando se tratar de estágio realizado em empresa, organização ou instituição conveniada.

II - Estágio interno, quando se tratar de estágio realizado no Núcleo de Desenvolvimento de Projetos de Mineração (NDPM) da UFC em Crateús ou em outros laboratórios/setores da UFC que atendam às demandas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

As atividades desenvolvidas pelo discente deverão ser realizadas em áreas de atuação afins com o perfil de egresso previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

2.2 Matrícula

O discente do curso só poderá participar dos Estágios Curriculares Supervisionados obrigatórios, se estiver regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso ao qual está vinculado, em consonância com o Artigo 3º da Resolução Nº 32/2009.

O discente poderá iniciar o ECS (obrigatório) a partir do 6º período letivo, desde que já tenha sido aprovado, obrigatoriamente, nas disciplinas do 1º ao 5º período letivo, com tolerância de pendência de 2 (duas) disciplinas a cursar e/ou reprovadas dentro do período supracitado. O estágio não obrigatório poderá ser realizado em qualquer período, desde seu ingresso no curso.

Convém ressaltar que o início do estágio obrigatório externo está condicionado à formalização prévia de convênio com empresa/ONG/instituição e à entrega do Termo de Convênio e do Termo de Compromisso de Estágio (disponíveis no link <http://www.estagios.ufc.br/pt/formularios/>), para a coordenação do curso. Para o estágio obrigatório interno o aluno deve entregar à coordenação do curso o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

Os critérios para efetivação da matrícula de discente em atividade de estágio são:

- Realização da solicitação de matrícula na atividade curricular de estágio durante o período de matrícula.

- Se o aluno conseguir o estágio ao longo do semestre, em caráter excepcional, deverá realizar a solicitação de matrícula durante o semestre.
- Apresentação de Termo de Compromisso de estágio homologado pela Agência de Estágios da UFC, sendo que o discente deve apresentar o Termo de Compromisso até o término da 4ª semana letiva.

No caso do estágio obrigatório ser realizado no período de férias, o aluno deverá comunicar oficialmente à coordenação do curso, que efetuará a matrícula dentro do período de realização da mesma no semestre letivo.

Não será necessária a realização de matrícula para o estágio não obrigatório, no entanto, devem ser entregues todos os documentos necessários para a implementação do estágio. Neste caso, a atividade poderá ser aproveitada como carga horária complementar, conforme o Manual de Atividades Complementares do curso, assim como, pode ser aproveitada como carga horária de Estágio Supervisionado, conforme tópico seguinte.

2.3 Carga horária

A atividade Estágio Supervisionado Obrigatório tem uma carga horária mínima de 160 horas. A jornada de atividades desenvolvidas pelo estudante estagiário deve ser compatível com seu horário acadêmico, sem conflito com o horário das disciplinas em curso, não ultrapassando 6 (seis) horas de atividades diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 10, da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Cabe ressaltar que nos períodos de avaliações, a jornada diária do estagiário poderá ser reduzida até pela metade, se assim as partes acharem necessário, cessando esta exceção logo em seguida.

O estágio não obrigatório poderá ser aproveitado como estágio obrigatório, desde que atenda os seguintes requisitos:

- Realizando estágio não obrigatório ao mesmo tempo em que está matriculado na componente curricular Estágio Supervisionado;
- Atividades desempenhadas durante estágio não obrigatório devem ser apreciadas pela Coordenação do Curso de Engenharia de Minas e o(s) Professor(es) da(s) disciplina(s) que se relaciona(m) com estas atividades, assim como, o estágio deve possuir compatibilidade com o programa de estágio obrigatório, proporcionando ao estudante o mesmo aprendizado pretendido pelo estágio obrigatório. Neste caso, não se faz necessário o envio de um novo termo de compromisso de estágio obrigatório, dado que o discente já dispõe de um contrato

de estágio não obrigatório, suficiente para declarar relação já firmada.

A carga horária será válida para aproveitamento do estágio não obrigatório como estágio obrigatório apenas durante o semestre letivo e após a realização da matrícula em Estágio Supervisionado.

2.4 Documentos necessários

A formalização do Estágio Supervisionado poderá ser realizada mediante apresentação e análise dos seguintes documentos.

a) Termo de convênio

Verificar se a concedente de estágio possui convênio vigente com a UFC, através do link: <http://www.estagios.ufc.br/pt/convenios/>. Caso não possua, a mesma terá que solicitar a celebração do Termo de Convênio entre a UFC e a Instituição/Empresa interessada. O supracitado termo deverá ser impresso em 3 (três) vias, preenchido, datado e assinado pelo representante do órgão concedente do estágio (supervisor), conforme as normas estabelecidas pelo Manual do Estágio da UFC.

b) Termo de compromisso de estágio

O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório oficializa o início da realização do Estágio e deverá ser impresso em 3 (três) vias, preenchido e assinado pelo supervisor representante da empresa, pelo docente orientador do curso, além do discente, sendo encaminhado, em seguida, para assinatura do representante legal da agência de estágio.

c) Plano individual de trabalho

Todas as atividades previstas para serem desenvolvidas durante o estágio devem estar definidas no plano individual de trabalho (Anexo I), informando os objetivos a serem alcançados. Este plano deve ser elaborado pelo discente, supervisor e pelo docente orientador. Uma via deve ser encaminhada à Coordenação do Curso para ser arquivada.

2.5 Competências do docente orientador

Cabe ao professor orientador, responsável pelo acompanhamento do estágio:

- Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pelo discente, conforme os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do Plano Individual de Trabalho (Anexo II) ;
- Examinar a Ficha de Avaliação de Rendimento do Estagiário apresentada pelo supervisor da empresa/instituição concedente, de acordo com o formulário disponível no Anexo III deste manual;
- Analisar o Relatório Final de Estágio (Anexo IV), que deverá ser apresentado ao final da realização do estágio, de acordo com a Ficha de Avaliação do Relatório de Estágio (Anexo V), deste manual;
- Organizar um Seminário Final de Estágio Supervisionado.

2.6 Competências do supervisor de estágio

São atribuições do supervisor de estágio:

- Estar junto ao estagiário orientando-o nas atividades desenvolvidas;
- Zelar pela segurança do estagiário;
- Avaliar o desempenho do estagiário através do preenchimento da Ficha de Avaliação de Rendimento do Estagiário (Anexo III), e encaminhar ao docente orientador;
- Preencher e assinar a Ficha de Controle de Frequência de Estagiário (Anexo VI), e encaminhar ao docente orientador.

2.7 Atribuições do discente/estagiário

Cabem ao discente as seguintes atribuições:

- Apresentar à coordenação do curso os documentos de formalização do estágio, a saber: Termo de Convênio (se necessário), Termo de Compromisso de Estágio, Plano Individual de Trabalho;
- Apresentar o Plano de Trabalho ao docente orientador no início das atividades de estágio de acordo com o Anexo I;
- Executar as atividades de acordo com o plano de trabalho;
- Apresentar ao docente orientador o Relatório Final de Estágio ao término do período de estágio, de acordo com o Anexo IV, redigido segundo as normas gráficas estabelecidas no Guia de Normalização da UFC;

- Apresentar em forma de seminário o Relatório Final de Estágio Supervisionado.

2.8 Frequência

Somente será aprovado por este requisito o discente que cumprir, no mínimo, 90% da carga horária total prevista para essa atividade, justificando suas faltas previamente, sempre que possível, ao supervisor. Mensalmente, o discente deverá entregar ao docente orientador o controle de frequência do estágio (Anexo IV).

2.9 Formas de avaliação

O professor orientador atribuirá uma nota ao discente, levando em consideração a ficha de avaliação do PT (II) e ficha de avaliação do RF (Anexo V). Esta nota vale 10 pontos cada.

O supervisor irá avaliar o estagiário mediante o preenchimento da ficha de AR (Anexo IV), devendo ser anexada ao relatório final. Esta nota vale 10 pontos.

A Avaliação do discente na atividade de ECS será calculada pela seguinte fórmula:

Onde:

PT - Avaliação do Plano de Trabalho, atribuída pelo professor orientador;

AR - Avaliação do Rendimento do estagiário, que será atribuída pelo supervisor;

RF - Nota do Relatório Final de Estágio, atribuída pelo professor orientador.

É condição básica para aprovação:

- Média igual ou superior a 7,0;
- Cumprimento de 90% da carga horária mínima destinada ao estágio, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

Os discentes que não obtiverem média e/ou frequência de aprovação deverão efetuar novo processo de matrícula, podendo continuar alocados na mesma concedente, caso haja aceitação das partes envolvidas, por período não superior a dois anos.

2.10 Requisitos para conclusão da disciplina estágio curricular supervisionado

O discente terá concluído o estágio quando atender aos requisitos abaixo na data previamente determinada pela(o) orientador(a) pedagógico(a):

1. Obter média final igual ou superior a 7,0;
2. Cumprir a frequência mínima de 90% de 160 horas obrigatórias;
3. Entregar os documentos obrigatórios para a formalização do estágio (Termo de Convênio, Termo de Compromisso e Plano Individual de estágio);
4. Entregar e apresentar o Relatório Final;
5. Entregar as Fichas de controle de frequência de estágio devidamente preenchidas e assinadas;
6. Entregar a Ficha de avaliação de rendimento do estagiário devidamente preenchida e assinada (supervisor);
7. Entregar a Ficha de avaliação de estágio devidamente preenchida e assinada (Orientador Pedagógico).

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

Em casos de alunos que exercem atividades laborativas empresariais ou com vínculos empregatícios em consonância com as atividades relacionadas com o campo de atuação profissional ou áreas afins, atendendo à legislação pertinente e os objetivos curriculares do curso, este pode solicitar equivalência da carga horária de trabalho para com carga horária de estágio obrigatório. A solicitação será analisada pela Coordenação do Curso que deliberará sobre esta compatibilidade.

O manual de estágio poderá ser modificado por iniciativa do Colegiado ou pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Minas, obedecendo aos trâmites legais e vigentes na UFC. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Curso.

Em caso de reprovação, o discente deverá solicitar matrícula no componente no semestre subsequente. O professor orientador deverá registrar a nota no sistema no prazo definido pelo Calendário Acadêmico da Universidade. A coordenação de curso deverá acompanhar o discente reprovado a fim de identificar os motivos que levaram à reprovação e, então, orientá-lo na resolução dos possíveis conflitos, a fim de evitar a reincidência da reprovação.

O aluno não poderá acumular estágio com o recebimento de qualquer outra modalidade de bolsa da UFC. É importante destacar que o estágio não gera vínculo empregatício, e sua remuneração não é obrigatória.

O tempo máximo de estágio na mesma empresa é de dois anos, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência.

A conclusão ou abandono do curso, e trancamento de matrícula são eventos que interrompem a realização do estágio, impedindo a sua continuidade, pois descaracterizam a condição legal de estagiário, podendo gerar vínculo empregatício.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: <<http://www.estagios.ufc.br/wp-content/uploads/2018/11/lei-11788-25-setembro-2008.pdf>>. Acessado em: 10 mar. 2019.

BRASIL. **Resolução CNE/CES 11 de março de 2002.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES112002.pdf>> Acessado em: 10 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Portaria nº. 123, 31 de agosto de 2018.** Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos da Lei n 11788/2008 e sobre os procedimentos e prazos para a formalização dos documentos pertinentes às relações de estágio dos estudantes da UFC. Disponível em: < <http://www.estagios.ufc.br/wp-content/uploads/2018/11/portaria-1-mes.pdf>> Acessado em: 10 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará.** 21 de agosto de 2018. Fortaleza. Disponível em: <http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/regimento_geral_ufc/regimento_geral_ufc.pdf> Acessado em: 10 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Resolução nº 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009.** Disciplina o Programa de Estágio Curricular Supervisionado para os estudantes dos cursos regulares da UFC. Disponível em: < <http://www.estagios.ufc.br/wp-content/uploads/2018/11/ufc-resolucao-32-cepe-30.10.2009-estagio.pdf>> Acessado em: 10 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Resolução nº 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009.** Disciplina o Programa de Estágio Curricular Supervisionado para os estudantes dos cursos regulares da UFC. Disponível em: < <http://www.estagios.ufc.br/wp-content/uploads/2018/11/ufc-resolucao-32-cepe-30.10.2009-estagio.pdf>>

[30.10.2009-estagio.pdf](#)> Acessado em: 10 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Memorando Circular nº14/2019**. 21 de janeiro de 2019. Agência de Estágio. PREX. Disponível em: <
<https://estagios.ufc.br/wp-content/uploads/2019/03/memorando-circular-14-2019-equiparacao.pdf>
> Acessado em: 14 jun. 2022.

ANEXO I– PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Título do Projeto que está sendo desenvolvido:

Identificação do Estagiário:

Nome:

Matrícula:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

E-mail:

Setor de atuação na concedente de Estágio:

Identificação da concedente do Estágio:

Nome:

Endereço:

Ramo de

Atividade

:

Supervisor:

Nome:

Telefone:

E-mail:

Identificação do Professor Orientador:

Nome:

Matrícula

SIAPE:

Telefones:

E-mail:

Introdução

[Nesta seção deve ser descrito sobre a concedente onde será desenvolvido o estágio e sobre as atividades que serão realizadas.]

Objetivos Gerais do Estágio

[Citar em tópicos os objetivos do estágio]

Justificativa

[Justificar a importância do local de trabalho e das atividades a serem realizadas para sua carreira profissional.]

Cronograma de Atividades

[Elencar as possíveis atividades e a duração de acordo com o mês.]

Mês	Atividades

ANEXO II- FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Ficha de avaliação do Plano Individual de Trabalho

Avaliador: _____ Discente: _____ Matrícula: _____ Título do Projeto: _____			
Partes do Projeto	Critérios de Avaliação	Observações	Nota
Introdução (pontuação máxima=2,5)	<ul style="list-style-type: none"> ● <i>Apresenta a concedente e as principais atividades a serem desenvolvidas durante o estágio?</i> 		
Qualificação do aluno (pontuação máxima=1,0)	<ul style="list-style-type: none"> ● <i>Possui conhecimentos e/ou experiências suficientes para executar as atividades planejadas?</i> 		
Objetivos Gerais do Estágio (pontuação máxima=2,0)	<ul style="list-style-type: none"> ● <i>Apresentou todos os objetivos a serem alcançados no estágio de forma coerente com as atividades planejadas?</i> 		
Justificativa (pontuação máxima=2,0)	<ul style="list-style-type: none"> ● <i>Apresentou a importância das atividades a serem desenvolvidas para sua carreira profissional?</i> 		
Cronograma de Atividades (pontuação máxima=2,5)	<ul style="list-style-type: none"> ● <i>O cronograma contempla todas as atividades previstas?</i> ● <i>As atividades são exequíveis no tempo planejado?</i> 		

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO DO ESTAGIÁRIO

Ficha de avaliação de rendimento do estagiário

Nome completo do(a) aluno(a):		Matrícula:
Curso:	Setor de Estágio:	
Nome completo do(a) Supervisor(a):	Período a que se refere esta Avaliação:	

FATOR 1: ASSIDUIDADE E DISCIPLINA

1.1 Frequência:

- Frequência inferior a 90% (que resultará em reprovação por frequência na atividade de estágio);
- Frequência maior ou igual a 90%.

1.2 Permanência:

- Não permanece no local do estágio;
- Com frequência ausenta-se do local do estágio;
- Raramente ausenta-se do local do estágio;
- Permanece no local do estágio.

1.3 Atividade quanto ao cumprimento de normas:

- Não cumpre as normas estabelecidas, o que vem prejudicando seu trabalho no estágio;
- Com frequência precisa ser cobrado quanto ao não cumprimento das normas estabelecidas;
- Ocasionalmente não segue as normas estabelecidas, embora este fato não chegue a comprometer os trabalhos desenvolvidos;
- Procura cumprir as normas estabelecidas pela instituição.

Comentários sobre este fator:

FATOR 2: INICIATIVA E PRODUTIVIDADE

2.1 Iniciativa:

- Não apresenta qualquer iniciativa quanto à resolução dos problemas que encontra;
- Eventualmente busca resolver os problemas por si mesmo. Falta-lhe maior iniciativa;
- Busca soluções para os problemas que encontra e toma medidas adequadas, de modo a atender às necessidades do campo de estágio;
- Frequentemente busca soluções por sua própria iniciativa. É capaz de avaliar bem as situações e tomar providências corretas, superando as expectativas e necessidades do campo de estágio.

2.2 Quantidade de Trabalho:

- A quantidade de trabalho apresentada é insuficiente e, mesmo quando cobrado, não atende às exigências mínimas do campo de estágio;
- A quantidade de trabalho apresentada é irregular, precisando ser cobrado para atender às exigências do campo de estágio;
- A quantidade de trabalho apresentada atende às exigências do setor;
- A quantidade de trabalho apresentada supera as expectativas e as exigências do campo de estágio.

2.3 Qualidade de Trabalho:

- Seu trabalho é de baixa qualidade e, na maioria das vezes, tem que ser refeito; Não apresenta perspectiva de progresso;
- Frequentemente seu trabalho precisa ser revisto, pois a qualidade do mesmo não atende às exigências do campo de estágio;

- A qualidade de seu trabalho atende às necessidades de seu campo de trabalho;

- Seu trabalho se sobressai por ser de ótima qualidade.

2.4 Cumprimento de prazos:

- Não realiza as tarefas dentro do prazo estabelecido;
- Com frequência as tarefas não são entregues no prazo estabelecido;
- Realiza as tarefas dentro do prazo;
- Frequentemente realiza suas tarefas antes do prazo estabelecido.

Comentários sobre este fator:

FATOR 3: RESPONSABILIDADE

3.1 Comprometimento com o trabalho:

- Mostra-se descomprometido com o trabalho que lhe é designado no campo de estágio, realizando suas atividades de forma negligente;
- Às vezes mostra-se descomprometido com o trabalho no campo de estágio;
- Mostra-se comprometido e empenhado na realização do trabalho que lhe é designado no campo de estágio;
- Destaca-se pelo cumprimento e empenho com que realiza o trabalho que lhe é designado no campo de estágio.

3.2 Cuidado com materiais e equipamentos:

- Descuidado, danifica com frequência os materiais e equipamentos de trabalho; Desperdiça e gera prejuízos;

- Precisa ser mais cuidadoso. Demonstra certa negligência com materiais e equipamentos de trabalho;
- Usa adequadamente os materiais e equipamentos de trabalho;
- Preocupa-se e mantém seus materiais e equipamentos de trabalho em perfeito estado.

Comentários sobre este fator:

FATOR 4: RELACIONAMENTO:

4.1 Relacionamento junto a gerência e demais funcionários:

- Constantemente apresenta dificuldades de relacionamento com gerência ou demais funcionários;
- Eventualmente apresenta dificuldade de relacionamento com gerência ou demais funcionários;
- Seu bom relacionamento com gerência e demais funcionários atende as expectativas;
- Destaca-se por desenvolver bom relacionamento com todos os membros de gerência e demais funcionários.

4.2 Trabalho em equipe:

- Seu estilo de trabalho compromete o trabalho em equipe;
- Seu estilo de trabalho pouco interfere na melhoria do desempenho da equipe;

- Agrega qualidades que ocasionam melhorias do desempenho da equipe de forma satisfatória;
- Suas contribuições para a equipe superam as expectativas superando as expectativas e necessidades do campo de estágio.

Comentários sobre este fator:

PARECER DO SUPERVISOR

Nota: _____(0 a 10, com uma casa decimal)

Comentários Gerais:

ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

**Atividade de Estágio
Supervisionado
Estágio:
<Especificar Instituição>
<Título do Projeto que foi desenvolvido>**

Identificação do Estagiário:

Nome:

Matrícula:

Telefone:

Endereço:

Celular:

E-mail:

Setor de atuação na concedente de Estágio:

Identificação da concedente do Estágio:

Nome:

Endereço:

Ramo de

Atividade

:

Supervisor:

Telefone:

E-mail:

Identificação do Professor Orientador:

Nome:

Matrícula

SIAPE:

Telefones:

E-mail:

Introdução

A introdução orienta quem vai ler o relatório. Deve conter informações de quem fez o relatório, o que contém, como e porque foi realizado o estágio. Aborda o assunto de maneira breve e geral, no máximo entre uma e duas páginas. Deve-se evitar o uso de citações na introdução. Entretanto, dados quantitativos devem ter a fonte explicitada.

Concedente

Adicionar suas impressões em relação à empresa. Pontos positivos e negativos do local de estágio. OBS.: Não é aquele texto padrão da empresa, são suas impressões. Relato sobre processos e ferramentas adotados pelas empresas.

Relato de Experiência

Fazer um relato de experiência descrevendo como foi seu estágio contemplando os seguintes tópicos:

- Cronograma de Atividades
- Lições Aprendidas
- Dificuldades Encontradas
- Oportunidades de Melhoria

Considerações Finais

O aluno deve fazer uma apreciação sobre o seu estágio supervisionado, em termos de contribuição para a sua formação profissional. As críticas devem ser sempre construtivas porque o estágio foi uma oportunidade oferecida pela empresa.

É importante que o aluno dê a sua opinião sobre a validade do estágio supervisionado para a sua vida profissional e se a teoria aprendida no decorrer do curso de graduação contribuiu na realização das atividades do estágio.

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Ficha de Avaliação do Relatório de Estágio

Avaliador: _____ Discente: _____ Matrícula: _____ Título do Projeto: _____			
Partes do Relatório	Critérios de Avaliação	Observações	Nota
Introdução (Pontuação máxima: 2 pontos)	<ul style="list-style-type: none">• <i>Contém informações de como e o porquê foi realizado o estágio?</i>• <i>Foi escrito de forma clara e objetiva?</i>		
Concedente (Pontuação máxima: 1 ponto)	<ul style="list-style-type: none">• <i>Apresenta as impressões em relação a concedente?</i>• <i>Relata os processos e ferramentas adotadas pela concedente?</i>		
Relato de Experiências (Pontuação máxima: 5 pontos)	<ul style="list-style-type: none">• <i>Apresentou o cronograma de atividades desenvolvidas?</i>• <i>Descreveu as lições e dificuldades encontradas?</i>• <i>Apresentou as oportunidades de melhorias?</i>		
Considerações Finais (Pontuação máxima: 2 pontos)	<ul style="list-style-type: none">• <i>Apresentou uma apreciação sobre o seu estágio, em termos de contribuição para a sua formação profissional?</i>		

